



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TOMÉ-AÇU
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CAMILA TRINDADE COSTA
VANESSA SILVA FERNANDES

RESILIÊNCIA FINANCEIRA E A VOLATILIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS: Um estudo nos municípios de Capitão Poço/PA e Mariana/MG em contexto de crise do covid-19 e em período eleitoral

TOMÉ-AÇU/PA
2022

CAMILA TRINDADE COSTA
VANESSA SILVA FERNANDES

RESILIÊNCIA FINANCEIRA E A VOLATILIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS: Um estudo nos municípios de Capitão Poço/PA e Mariana/MG em contexto de crise do covid-19 e em período eleitoral

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) como requisito final para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis, sob orientação do Prof. Me. Josué de Lima Carvalho.

TOMÉ-AÇU/PA
2022

Dados Internacionais de Catalogação na
Publicação (CIP) Bibliotecas da Universidade
Federal Rural da Amazônia
Gerada automaticamente mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

C837r Costa, Camila Trindade
RESILIÊNCIA FINANCEIRA E A VOLATILIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS: Um estudo
nos
municípios de Capitão Poço/PA e Mariana/MG em contexto de crise do covid-19 e em período
eleitoral. /Camila Trindade Costa, Vanessa Silva Fernandes. - 2022.
48 f.

Orientador: Prof. Me. Josué de Lima Carvalho

1. Gasto publico com saúde e assistência social . 2. pandemia do covid-19. 3. ciclo político. I.
Carvalho, Josué de Lima, *orient.* II. Título

CDD 352.0022

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Josué de Lima Carvalho (Orientador)
Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

Prof. Esp. Raimunda Macilena da Silva de Oliveira
Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

Prof. Dra. Ynis Cristine de Santana Martins Lino Ferreira
Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

Dedicamos este trabalho a Deus,
Nosso Senhor e Salvador, por nos
sustentar até aqui e não nos deixar
desistir.

AGRADECIMENTOS

Deus sabe de todas as coisas, nenhuma folha cai de uma árvore sem que Ele permita, desse modo, agradeço primeiramente a Este Ser Onipotente, Onisciente e Onipresente que me sustentou para que eu perseverasse e chegasse a conclusão de mais esse ciclo em minha vida. Sei que sem minha fé inabalável, nada disso seria possível.

Expresso também nestas linhas, minha profunda gratidão a minha família, minha base, meu amor, por nunca me abandonar e por acreditar em meus sonhos e objetivos, me ajudando assim a conquistá-los. Nomeio aqui vocês para registrar o quanto sou grata por fazer parte dessa família: minha mãe Creuza Maria Dias da Trindade Costa, minha irmã e comadre Michelle Trindade Costa, minha irmã Caroline Trindade Costa e Manoelly Trindade da Costa, meu sobrinho Miguel e meu afilhado Ronald Manoel. Só deus sabe o quanto os amo e como sou feliz por tê-los comigo.

Meu ciclo de amizade também não pode deixar de ser registrado, pois sem vocês essa longa e árdua passagem pela UFRA jamais teria sido tão satisfatória. Obrigada pelas incontáveis risadas, pelo acolhimento, pela força e companheirismo, destaco aqui o grupinho do “Ei” e as “Bichinhas”, em nome de Diogo, José, Marcelo, Adriana, Vanielly, Ana Paula e Vanessa. Ressalto aqui esta última bichinha, Vanessa Fernandes, minha parceira neste trabalho, mas não só neste, em inúmero que compartilhamos durante esses anos, obrigada por ser esse colo amigo, essa investigadora sempre disposta a me ouvir. Amo cada um de vocês!

Por fim agradeço a UFRA por me permitir vivenciar experiências maravilhosas, aos docentes que sempre me incentivaram a ir além, especialmente a Macilena Oliveira, esta me fez ir ao Rio de Janeiro/RJ. Obrigada de coração a cada um que contribuiu para essa caminhada, saibam que o amor e dedicação de vocês para com a profissão é sentindo por nós discentes.

Camila Trindade Costa

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ser meu alicerce, minha rocha e fortaleza. Gratidão a ti meu Deus, pois nunca me deixaste desistir, mesmo quando tive vontade por estar cansada, estressada e não dormir direito. Foi um período difícil, mas o Senhor me abençoou, assim como tem feito todos os dias da minha vida, desde que eu nasci.

Sou grata também a minha família por acreditarem em mim, principalmente meus pais, madrastra e irmãos. E grata aos meus amigos que obtive através da faculdade, Diogo Teruhiko Artner Yoshimura, José Marcondes Rodrigues dos Santos Vieira, Marcello da Silva Gonçalves e as minhas bichinhas Adriana do Nascimento Moraes, Ana Paula Borges Freitas, Camila Trindade Costa e Vanielly Nery da Silva, vocês são luzes em minha vida e espero que nossa amizade prevaleça, sem dúvidas os melhores momentos desses últimos cinco anos eu vivi ao lado de vocês, obrigada por tanto. Saibam que podem sempre contar comigo.

Também agradeço aos meus colegas da turma de Ciências Contábeis 2017, muitos se tornaram amigos e estão em um lugar especial no meu coração, sou feliz por tê-los conhecido e desejo que a vida de cada um de nós tenha sucesso nos âmbitos pessoal e profissional.

Aos professores que passaram em minha vida durante a trajetória acadêmica, vocês foram fundamentais nesse processo e agradeço por fazerem despertar em mim o interesse por aprender cada vez mais sobre contabilidade, em especial aos meus orientadores de pesquisa.

Agradeço novamente a Camila Trindade Costa, minha dupla desde o início. Obrigada por todo apoio, sempre tivemos as mesmas ideias e interesses, e sempre ajudamos uma a outra quando havia desânimo de alguma das partes. Você foi muito importante na minha construção acadêmica e na minha vida além da UFRA.

RESUMO

A crise desencadeada mundialmente no ano de 2020 decorrente da pandemia do Coronavírus (SARS-CoV-2) desafiou os gestores municipais a traçarem estratégias que amenizassem os choques recebidos e os fizessem despertar para ações imediatas a fim de inibir os impactos financeiros, tendo como importante instrumento os princípios da Resiliência Financeira. Sendo assim, o presente estudo tem como objetivo analisar a Resiliência Financeira nos municípios de Capitão Poço/PA e Mariana/MG em contexto de crise do covid-19, considerando a volatilidade dos gastos públicos na área da Assistência Social e da Saúde nos anos de 2019 e 2020, e em período eleitoral. Para tanto foi realizada uma pesquisa bibliográfica acerca do tema em estudo e pesquisa documental nos sites eletrônicos dos municípios analisados, partindo de uma abordagem qualitativa e caracterizando-se como descritiva, os municípios foram escolhidos intencionalmente pela similaridade no quantitativo populacional, por estarem localizados em regiões distintas e por possuírem diferentes IDH's. Os dados coletados foram separados e analisados conforme suas classificações. Como resultado obteve-se que houve aumento nas despesas com pessoal, na área da saúde e na área da assistência social, podendo esses dois últimos serem justificados pelo período pandêmico. Concluiu-se que apenas o município de Mariana apresentou quesitos resilientes, porém ambos foram de acordo com a Teoria do Ciclo Político, que aborda que os gastos públicos são direcionados com base na manutenção do poder, principalmente os gastos com pessoal.

PALAVRAS-CHAVE: Resiliência Financeira; Gastos com Pessoal; Políticas Públicas.

ABSTRACT

The crisis triggered worldwide in 2020 due to the Coronavirus pandemic (SARS-CoV-2) challenged the municipal managers to devise strategies for mitigate the shocks received and make them think in immediate actions to inhibit the financial impacts, having an important instrument to the principles of Financial Resilience. However, the present study aims to analyze Financial Resilience in the municipalities of Capitão Poço in a state of Pará and Mariana in state of Minas Gerais in the context of the covid-19 crisis, considering the volatility of public spending in the area of Social Assistance and Health in years of 2019 and 2020, and in election period. For that, a bibliographic research was carried out on the subject under study and documentary research on the websites of the analyzed municipalities, based on a qualitative approach and characterized as descriptive, the municipalities were intentionally chosen due to the similarity in the population quantity, as they are located in regions and because they have different HDI's. The collected data were separated and analyzed according to their classifications. As a result, it was found that there was an increase in personnel expenses, in the area of health and in the area of social assistance, and the latter two can be justified by the pandemic period. It was concluded that only the municipality of Mariana presented resilient items, but both were in accordance with the Theory of the Political Cycle, which addresses that public spending is directed based on the maintenance of power, especially personnel expenses.

KEYWORDS: Financial Resilience; Personnel expenses; Public Policy.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Demonstrativo de gastos com pessoal.....	32
Gráfico 2 – Comprometimento da Receita Corrente Líquida.....	34
Gráfico 3 – Variação nos gastos com pessoal dentro da assistência social e da saúde.....	35
Gráfico 4 – Percentual equivalente nos gastos com pessoal do ano de 2020.....	35
Gráfico 5 – Demonstração da variação nos gastos com saúde e assistência social	36

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Relação de Receitas Previstas e Arrecadadas.....	31
Quadro 2 - Despesas fixadas e realizadas dos anos de 2019 e 2020.....	31
Quadro 3 – Dependência dos municípios com relação às transferências correntes em 2019...38	
Quadro 4 – Dependência dos municípios com relação às transferências correntes em 2020...38	

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1 A CRISE DO COVID-19 E MUNICÍPIOS BRASILEIROS.....	16
2.1.1 O MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA.....	16
2.1.2 O MUNICÍPIO DE MARIANA/MG.....	18
2.2 RESILIÊNCIA FINANCEIRA.....	19
2.3 A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	21
2.4 A POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE.....	25
2.5 GASTOS COM PESSOAL E TEORIA DOS CICLOS POLÍTICOS.....	27
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	29
4. RESULTADOS	31
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42

1. INTRODUÇÃO

O Brasil e o mundo vêm passando por um período adverso nos últimos anos desde que surgiu, na China, um vírus que causa uma doença de infecção respiratória chamada de Coronavírus (SARS-CoV-2). A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020) declarou emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em 30 de janeiro de 2020, devido ao alto grau de contágio que o vírus possui e em 03 de fevereiro de 2020, por meio da portaria número 188 do Ministério da Saúde, foi declarado pelo Estado brasileiro “Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.

A partir da emergência em saúde pública, muitas medidas necessitaram ser tomadas para que não houvesse maiores danos à população, dentre as quais pode-se destacar as medidas de isolamento, distanciamento social e quarentena (BRASIL, 2020). O governo federal, por meio dos ministérios, também deliberou sobre áreas como saúde, educação e assistência social, emitindo diversas normas para indicar como se daria o funcionamento ou não dessas políticas públicas.

Destaca-se aqui a Lei nº 13.979, 20 de março de 2020, que expõe no parágrafo 1º, inciso II do Art. 3º que “a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade são serviços públicos e atividades essenciais indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade” para tanto a portaria nº 54, de 1º de abril acrescenta que “deve-se assegurar a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social voltados ao atendimento da população mais vulnerável e em risco social, observando-se medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS”. Portanto, a Assistência Social tornou-se indispensável no atendimento às novas demandas que surgiram devido às medidas tomadas para enfrentamento da situação adversa enfrentada.

Por conseguinte, medidas financeiras foram necessárias para garantir o funcionamento desse mecanismo, principalmente a nível municipal, como realocação de recurso para custear benefícios eventuais (cestas básicas, auxílio funeral), Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, dentre outros. A Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 dispôs sobre repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como foram repassados através do ministério da cidadania recursos para suprir as necessidades da Proteção Social Básica e Proteção Social especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

No âmbito da política pública de saúde, fica evidente sua importância para o enfrentamento de uma emergência como a do coronavírus, mais ainda, o papel fundamental que o Sistema Único de Saúde (SUS) exerce. Pois, é por meio dele que as famílias recebem assistência em todos os âmbitos dessa política, seja nos postos, hospitais, urgência e emergências. Além de ser no SUS que são realizados os serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental indispensáveis para o controle de uma pandemia. As ações de prevenção e promoção de saúde também perpassam por esse sistema, o que reforça a importância do mesmo para o combate de doenças.

Como as ações de prevenção e combate ao coronavírus demandaram novas estratégias e atendimentos no âmbito da saúde, o governo federal por meio da portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, também repassou aos Estados, Municípios e Distrito Federal, recursos extras para as ações a serem realizadas relacionadas à covid 19.

Mediante o exposto, observa-se que a pandemia causou um “desalinhamento” no funcionamento e conseqüentemente no que estava previsto para ser executado a nível municipal. Tratou-se de um impacto externo que não possuía previsibilidade orçamentária nem de gestão para enfrentar tal choque que afetou principalmente as áreas da saúde e assistência social. Neste contexto, será trabalhado adiante o conceito de resiliência financeira, que pode ser compreendida como a capacidade do município de se prevenir e/ou recuperar de situações inesperadas, conforme Dall’Asta et al. (2019) e Lima e Aquino (2019). O estudo faz-se necessário pelo fato de contribuir para o aprimoramento dos gastos públicos relacionados à assistência e saúde em período de crise e por colaborar, academicamente, para conceitos relacionados à resiliência financeira, uma vez que é crescente a discussão acerca desse tema.

O estudo justifica-se também por mostrar os impactos da pandemia no município de Capitão Poço/PA e no município de Mariana/MG, assim como o estudo realizado por Gullo (2020), que teve por objetivo evidenciar alguns números do impacto da pandemia na economia de Caxias do Sul (RS), o estudo de Rodrigues, Carpes e Raffagnato (2020) e o de Fernandes e Pereira (2020), onde ambos objetivaram analisar os projetos e estratégias de enfrentamento ao vírus Covid-19, na área da saúde, e a pesquisa de Raupp e Pinho (2020), que buscou analisar a transparência por parte dos estados brasileiros acerca do Covid-19.

Outro ponto importante, além da relevância e tempestividade do tema aos tempos atuais de crises, é a lacuna teórica que o tema proporciona. Os conceitos de resiliência financeira aplicados ao ambiente amazônico ainda são embrionários no campo da pesquisa científica. Estudar resiliência e práticas de gestão neste ambiente é dar visibilidade às características

específicas de gestão local, moldadas às necessidades e limitações do interior amazônico. Pode-se apontar também sua importância na historicidade de contextos orçamentários em ambientes pandêmicos, pois, ainda estar-se-á vivenciando e registrando alterações e meios de enfrentamento de crise por parte dos municípios do interior da Região Norte.

Em contrapartida, tem-se o município de Mariana, que fica localizado na Região Sudeste, região esta que é economicamente mais forte e desenvolvida do que a Região Norte e a qualidade de vida da população é bem mais elevada, além de já ter passado por uma crise social, econômica e ambiental anteriormente e que já necessitou elaborar estratégias e desenvolver ações para enfrentar a crise vivenciada no ano de 2015.

Busca-se responder a seguinte pergunta como norteamento da pesquisa: Como se dá o processo de Resiliência Financeira nos municípios de Capitão Poço/PA e Mariana/MG frente a crise do covid-19, considerando a volatilidade dos gastos públicos na área da Assistência Social e da Saúde nos anos de 2019 e 2020, e em período eleitoral? De modo que ao fim do trabalho seja possível desenvolver discussões pertinentes sobre o tema abordado.

Para responder o problema em questão, este estudo teve como objetivo geral analisar como se dá o processo de Resiliência Financeira nos municípios de Capitão Poço/PA e Mariana/MG em contexto de crise do covid-19, considerando a volatilidade dos gastos públicos na área da Assistência Social e da Saúde nos anos de 2019 e 2020, e em período eleitoral. Para tanto, buscou-se identificar os gastos financeiros e a execução orçamentária do recorte amostral; comparar os gastos referentes a assistência social, saúde e pessoal nos anos de 2019 e 2020; identificar as estratégias de enfrentamento da crise do COVID-19 utilizadas nos municípios de Capitão Poço/PA e Mariana/MG; e relacionar o processo de resiliência financeira com o tema em estudo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A crise do covid-19 e municípios brasileiros

O Coronavírus é uma família de vírus que tem diversas manifestações, essas manifestações se dão especialmente em animais, porém a nova ramificação desse vírus foi capaz de infectar seres humanos, este foi denominada de Covid 19 e é causado pelo chamado SARS-CoV-2 (BRASIL, 2020). Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) o covid-19 foi detectado pela primeira vez na China, mais especificamente em Wuhan em 31 de dezembro de 2019. Já no Brasil, de acordo com o Ministério da Saúde, o primeiro caso data do dia 26 de fevereiro de 2020. Esse vírus causa infecções e pode desdobrar em casos graves, existem aqueles que não manifestam sintoma nenhum, que são chamados de assintomáticos, ou mesmo apresentar poucos sintomas (BRASIL, 2020).

O Ministério da Saúde disponibilizou em diversos meios de comunicação informações sobre esse novo vírus, no site oficial detalhou como se dá a transmissão e quais os sintomas. Segundo ele, os sintomas variam de um resfriado, uma Síndrome Gripal-SG até uma pneumonia severa. Tendo como sintomas: tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, perda de olfato, alteração do paladar, distúrbios gastrintestinais, cansaço, diminuição do apetite, falta de ar. E ele pode ser transmitido de uma pessoa para outra por meio de toque, gotículas de saliva, espirro, tosse, contato com objetos contaminados, dentre outros (BRASIL, 2020).

Verifica-se então que as formas de contaminação são muitas, desse modo, esse vírus tem uma grande possibilidade de disseminação, assim os países, estados e municípios adotaram diversas medidas para conter a transmissão em massa do novo coronavírus. No Brasil, a partir da emergência em saúde pública, foi regulamentado em 6 de fevereiro de 2020 a Lei Nº 13.979 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus. A presente lei tem como principal objetivo a proteção da coletividade. Assim, ficou instituído no artigo 3º que as autoridades poderiam adotar, dentre outras, as medidas de isolamento, compreendido como a separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou mesmo de bagagens, meios de transporte, dentre outras coisas afetadas; e quarentena que é a restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, de maneira a evitar a propagação do coronavírus. (BRASIL, 2020).

2.1.1 O município de Capitão Poço/PA

Capitão Poço é um município localizado no nordeste do Estado do Pará, região Norte do Brasil, tem 2.715 km² de extensão territorial e aproximadamente 53.000 habitantes, sendo

23.000 na zona urbana e 30.000 na zona rural, os quais são distribuídos em 63 comunidades (CAPITÃO POÇO, 2022).

A história do município baseia-se na junção de imigrantes vindos de diversas localidades, inclusive nordestinos, que se instalaram na região após o avanço das frentes pioneiras, em junho de 1945. Inicialmente fazia parte do município de Ourém e em 29 de dezembro de 1961 foi sancionada pelo Governador Aurélio Corrêa do Carmo a Lei Nº 2.460 que estabeleceu Capitão Poço como um novo município. Há diversas versões sobre a origem de seu nome, sendo uma das mais conhecidas a de que Capitão Poço era o nome de um dos primeiros imigrantes que buscava explorar a região (CAPITÃO POÇO, 2022).

Durante o período da pandemia o município de Capitão Poço estabeleceu vários decretos que dispuseram sobre as medidas que deveriam ser tomadas para o enfrentamento da mesma, sendo o primeiro o Decreto Nº 012/2020 de 18 de março de 2020, que suspendeu as aulas da rede municipal de ensino pelo prazo de 15 dias, os eventos com aglomeração de pessoas, estabeleceu o teletrabalho para quem estivesse retornando de localidades com incidência de casos confirmados, instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao Covid-19 e orientou sobre as medidas a serem tomadas em instituições públicas e privadas, lojas, comércio entre outros.

O município declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no dia 1º de abril de 2020, por meio do Decreto nº 16 e manteve as suspensões previstas no Decreto nº 012 e as estendeu para demais órgãos como as instituições de ensino superior, além de interromper os atendimentos presenciais nos prédios públicos municipais. No artigo 08 do referido decreto, dispensou a licitação para a aquisição de serviços, bens e insumos a serem utilizados pela saúde para o enfrentamento ao coronavírus enquanto perdurar a emergência.

Desde o início, a prefeitura buscou divulgar um boletim epidemiológico no site oficial e no facebook da mesma, inclusive um boletim da situação do Estado do Pará. As divulgações tiveram início ao dia 18 de março de 2020 com um panorama geral e em 23 do mesmo mês deu-se início às divulgações dos dados municipais, destacando o número de casos confirmados, casos descartados, em análise e pessoas em monitoramento. Na ocasião haviam apenas oito casos em monitoramento.

A divulgação do primeiro caso confirmado ocorreu no dia 15 de abril, juntamente com 41 casos em monitoramento. No dia seis de maio divulgou-se o primeiro óbito por covid-19, horas depois, confirmou-se o segundo óbito.

Durante a pandemia que ainda perdura, o município de Capitão Poço, foi atualizando e mantendo a população informada sobre a evolução dos casos e a situação do município com

relação ao vírus. Após mais de um ano desde que a crise do coronavírus foi classificada como pandemia, o município até a data do dia 09 de abril de 2021 contava com 1.618 casos confirmados, 1.492 casos recuperados e 54 óbitos confirmados, de acordo com o boletim epidemiológico da época.

2.1.2 O município de Mariana/MG

Mariana é um município localizado no Estado de Minas Gerais, com 697 metros de altitude e a uma distância de 110 km de Belo Horizonte, capital do estado e 12 km de Ouro Preto, cidade mineira historicamente importante. Tem como extensão territorial a área de 1.194,208 km² e uma densidade demográfica de aproximadamente 45,4 habitantes por km². Atualmente sua população está estimada em cerca de 60.142 habitantes, de acordo com Mariana (2022).

O município de Mariana teve sua fundação em 16 de julho de 1696, sendo a primeira cidade e capital do Estado de Minas Gerais. Surgiu através da descoberta do minério ouro feita por bandeirantes paulistas em um rio que teve por nome Nossa Senhora do Carmo, a partir dessa descoberta originou-se às margens do referido rio uma vila estrategicamente importante no fornecimento de ouro para Portugal, a qual recebeu o nome de Nossa Senhora de Ribeirão do Carmo em homenagem ao rio e foi a primeira vila criada na Capitania de São Paulo e Minas de Ouro (MARIANA, 2022).

A vila foi expandida para a categoria de cidade no ano de 1745 pelo então rei de Portugal, Dom João V, que lhe deu o nome de Mariana em homenagem a sua esposa, a rainha Maria Ana D'Austria. De acordo com o sítio eletrônico da prefeitura de Mariana, a cidade tornou-se um centro religioso mineiro e ganhou um projeto urbanístico, sendo uma das primeiras cidades projetadas do país. No ano de 1945 foi intitulada por Getúlio Vargas, presidente da época, como Monumento Nacional, pelo fato de possuir grande importância cultural, histórica e religiosa para o país (MARIANA, 2022).

O município tem como principais atividades econômicas o comércio, turismo, artesanato, agropecuária e mineração, sendo esta última a mais importante na geração de emprego e renda, através da extração do minério ferro, segundo informações do sítio eletrônico municipal. Em 2003 apresentava um PIB de R\$ 550.599.182,00 e uma renda per capita de R\$ 52.705,53, conforme dados do IBGE (2010) o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município está em torno de 0,742, o que é considerado alto.

No ano de 2015 a cidade de Mariana sofreu um grande impacto nas áreas ambiental, social, econômica e humana, de acordo com Silva, Silva e Tupy (2019), ocasionado pelo

desabamento de uma barragem com rejeitos de minérios que destruiu grande parte de Mariana. O município tinha sua economia muito centrada na mineração e por isso acabou sofrendo um choque bem maior, pois não estava preparado em nenhum âmbito para tal desastre, principalmente no econômico (SILVA, SILVA E TUPY, 2019).

Com o início da pandemia no ano de 2020, foram divulgadas várias notas técnicas informativas no município e a partir daí ações foram criadas para tentar diminuir a propagação do vírus, e várias medidas de vigilância sanitária passaram a ser exigidas através das Recomendações Técnicas. A primeira divulgada foi a Nota Técnica Informativa N°01 - Covid-19, de 16/03/2020, sendo que a primeira na qual constou a confirmação de caso de pessoa infectada pelo coronavírus foi a Nota de N° 04, do dia 19/03/2020, e o primeiro óbito ocorreu no dia 01/04/2020, sendo informado na Nota Técnica N° 17.

No dia 16 de março de 2020 foi estabelecido o Decreto N° 10.030, que declarou situação de emergência em saúde pública no município em razão do surto de doença respiratória causada pelo Coronavírus e dispôs sobre as medidas para o seu enfrentamento. Foi também criado o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana.

Até a data do dia 09 de abril de 2021, conforme o boletim epidemiológico da Prefeitura Municipal de Mariana, 26 casos estavam sendo investigados como suspeitos e 6.440 casos confirmados, dos quais 6.238 foram recuperados e 60 óbitos foram confirmados.

2.2 Resiliência financeira

A resiliência financeira, ligada a contabilidade pública, consiste na capacidade do ente, seja ele federal, estadual ou municipal, em conhecer suas vulnerabilidades, se precaver e se recuperar de choques financeiros ocasionados em momentos de crises, conforme Lima e Aquino (2019) e Silva, Silva, Soares e Martins (2020), ou seja, um ente resiliente utiliza de estratégias para que no caso da ocorrência de crises ele esteja preparado para enfrentá-las, de forma a não ter tantos prejuízos quanto os entes não resilientes, uma organização resiliente tem grande capacidade de enfrentamento e superação de impactos, sejam eles financeiros, sociais ou ambientais. Os principais pontos dentro do conceito de resiliência financeira são a vulnerabilidade percebida, a capacidade de antecipação de choques ou pressões e a capacidade de reação a eles (Batista e Cruz, 2019; Lima e Aquino, 2019).

Estando a resiliência financeira estritamente ligada aos choques financeiros, estes, de acordo com Batista e Cruz (2019), caracterizam-se por serem inesperados e inevitáveis e por ocasionarem grandes problemas aos gestores públicos, por conta dos impactos que causam,

contudo, os governos estão buscando estratégias para resolvê-los e amenizar os impactos causados por eles. Alguns autores descrevem os choques financeiros como algo não recorrente, entretanto outros pontuam que eles estão cada vez mais frequentes e tais choques podem ter seus impactos potencializados por conta das vulnerabilidades dos entes governamentais (Batista e Cruz, 2019). Ou seja, um ente não resiliente os choques financeiros resultantes de crises inesperadas podem ocasionar grandes danos.

Os choques financeiros advindos das crises conseqüentemente geram impactos consideráveis nas finanças dos entes públicos, sendo que a crise por si só pode ser considerada como um choque, conforme Batista e Cruz (2019). Isso demonstra a importância política nos momentos de crise, tanto pelo fato de que as vezes o próprio governo pode estar relacionado com o início dos choques financeiros, quanto pela questão de que a arrecadação de algumas receitas importantes para o ente, principalmente as receitas advindas de tributos, são diminuídas e muitos gastos necessitam de cortes em decorrência da crise, o que acaba afetando significativamente algumas áreas que são mais vulneráveis que outras (AQUINO E CARDOSO, 2017; BATISTA E CRUZ, 2019; SILVA, SILVA, SOARES E MARTINS, 2020). O impacto dos choques na parte financeira dos entes públicos torna necessária a atuação dos gestores para tentar solucionar as deficiências na gestão que tornam os entes vulneráveis.

A vulnerabilidade percebida, dentro do conceito de resiliência financeira, refere-se ao tanto que o ente se considera sujeito às crises e aos choques financeiros e essa vulnerabilidade está ligada a diversos fatores internos e externos, como, por exemplo, a incerteza da arrecadação das receitas previstas e a dependência que as organizações públicas têm de recursos externos (BATISTA E CRUZ, 2019).

Quando ocorrem as crises, estas podem acabar sendo uma forma de fazer melhorias que já eram necessárias no setor público, com relação a fragilidade e a exposição do mesmo aos impactos de choques financeiros, para tanto, é necessário que as vulnerabilidades dos entes sejam todas identificadas, a fim de se criar estratégias para solucioná-las, tendo em vista que um governo resiliente apresenta um baixo nível de vulnerabilidade (BATISTA E CRUZ, 2019).

De acordo com Lima e Aquino (2019), a capacidade de antecipação de choques está ligada à disponibilidade de mecanismos que possibilitam aos gestores públicos identificarem as vulnerabilidades dos entes, de maneira a tentar resolvê-las e preparar-se antecipadamente para prováveis choques financeiros e os impactos causados por eles. Batista e Cruz (2019) pontuam que o desenvolvimento de estratégias e habilidades que buscam prevê as crises é fundamental tanto para a capacidade de preparar-se para os choques, antecipá-los, quanto para a etapa de enfrentamento dos mesmos, pois com boas ferramentas de supervisão e controle das

finanças públicas disponíveis, por mais que os governos não consigam prever as crises, eles terão mais facilidade para enfrentá-las.

A capacidade de antecipação refere-se à identificação de falhas e vulnerabilidades, previsão de possíveis crises e elaboração de ideias para o caso da ocorrência das mesmas, criação de estratégias para que caso as crises previstas venham a acontecer, o ente não sinta tanto impacto em suas finanças (AQUINO E CARDOSO, 2017).

O último ponto importante dentro do conceito de resiliência financeira é a capacidade de reação aos choques ou capacidade de enfrentamento. Para Batista e Cruz (2019) a capacidade de reação diz respeito aos recursos e habilidades de enfrentamento dos choques financeiros, e a redução dos riscos que tornam os entes vulneráveis. Aquino e Cardoso (2017) apresentam em seu estudo que o enfrentamento dos choques está ligado também a outras capacidades, sendo a capacidade de absorção de choques, a de adaptação a mudanças e a de transformações radicais.

Cabe aos governantes públicos buscar solucionar e amenizar os impactos das crises e desenvolver estratégias que impulsionem novamente a economia, de acordo com Batista e Cruz (2019). Ainda conforme os autores, essas estratégias de enfrentamento envolvem a execução de atitudes referentes a tributação, aos gastos públicos e ao endividamento do ente, tendo em vista que algumas pesquisas demonstram que a capacidade que a organização pública tem de enfrentar os choques está essencialmente ligada às medidas tomadas em relação às receitas e despesas ((BATISTA E CRUZ, 2019), o que também concorda com a pesquisa de Aquino e Cardoso (2017), cujo resultado obtido foi de que os municípios brasileiros pesquisados tomaram como medidas de enfrentamento à crise, a reorganização da arrecadação de receitas tributárias e a diminuição de despesas, principalmente as despesas com pessoal. É muito importante que os representantes públicos utilizem essas medidas com relação ao aumento das receitas e a diminuição das despesas para o enfrentamento dos choques financeiros ((BATISTA E CRUZ, 2019).

2.3 A política pública de assistência social

A Política Nacional de Assistência Social é fruto de diversos redirecionamentos no seu percurso histórico. De acordo com Yazbek (2018) a proteção social, como também é denominada, vem de um conjunto de iniciativas antes desenvolvidas por religiosos, entidades filantrópicas e pelas famosas “damas da caridade”. Além de ter sido resultado de discussões no seio de diversos governos e de movimentos da sociedade civil. Desse modo, para que tal política se configure em um conjunto de direitos, foram necessárias articulações e debates em todas as esferas da sociedade.

Para tanto, a assistência social se tornou direito do cidadão e dever do estado por meio da Constituição Federal de 1988 em seus artigos 203 e 204, fazendo parte do tripé do Sistema de Seguridade Social juntamente com a previdência e a saúde (BRASIL, 1988). De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em seu Art. 1º a Assistência Social faz parte do tripé da Seguridade Social, porém é não contributiva e visa garantir acesso a serviços e benefícios sociais a fim de possibilitar ao cidadão o enfrentamento de situações de risco social ou privações de direitos e deve ser realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população (BRASIL, 1993).

Com a garantia na Constituição Federal, Santos e Guilherme (2020) enfatizam que a assistência social passa a ter um caráter protetivo, visando a cobertura de direitos universais com qualidade, além de passar a atender situações de risco, vulnerabilidade ou danos da população. Ou seja, passa a ter um caráter de direito e não mais de ajuda ou caridade.

Com isso, houve a necessidade de estruturá-la e para atender aos objetivos dessa política, em 2005 foi instituído então o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com objetivo de estruturar a política e organizar sua gestão. Desse modo, a proteção social foi dividida em dois tipos: a proteção social básica e a proteção social especial.

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de 2009, a Proteção Social Básica visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, é a unidade pública destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos às famílias.

No CRAS têm-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); O Serviço de Convivência e Fortalecimento De Vínculos (SCFV) para Crianças, Adolescentes e Idosos; O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio Para Pessoas com Deficiência e Idosas; O Programa Primeira Infância no SUAS, conhecido também como Programa Criança Feliz (PCF). Há ainda o Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família PBF) cujo objetivo é contribuir para o combate à pobreza e à desigualdade social e econômica no Brasil; Tem-se também o Benefício de Prestação Continuada (BPC) que é um benefício assistencial de um salário mínimo por mês pago a idosos a partir dos 65 anos ou deficientes de qualquer idade que comprovem baixa renda.

Já a Proteção Social Especial, ainda de acordo com a tipificação, tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o

fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. Essa proteção divide-se ainda em Média e Alta complexidade. O órgão de referência dessa proteção é o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que é a unidade destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

No CREAS são ofertados os seguintes serviços de média Complexidade: O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); O Serviço Especializado em Abordagem Social; O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Tem-se também o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; ainda nessa proteção há o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Como Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são discriminados o Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: abrigo; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva. O abrigo é destinado a famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral; o Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências: Aqui são oferecidos alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.

Miranda et al. (2022) enfatizam também que na LOAS, os benefícios eventuais estão discriminados para os momentos de calamidade pública, sendo ofertado de modo provisório, além do serviço de acolhimento ou alojamento para aqueles em situação de emergência e que precisem se ausentar de seus domicílios, sendo realizado o atendimento de modo articulado a outras políticas públicas.

Na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais observa-se as seguranças que devem ser afiançadas a população vulnerável ou em risco social. Uma delas é a Segurança de Sobrevivência a Riscos Circunstanciais, que deve garantir apoio às famílias em situações de emergência e de calamidade pública. Esse apoio pode ser viabilizado por meio de garantia de renda, alimentação, dentre outros (BRASIL, 2009).

A partir da implementação do SUAS, segundo Pott (2020) famílias e indivíduos que antes estavam “desprotegidos” pelo Estado, passaram a ter garantias em diferentes níveis de proteção social e um desses ganhos é o acolhimento para pessoas que estejam em risco iminente

ou potente, e que em um contexto atípico como o vivenciado, tiveram modificações em seu contexto de vida devido ao isolamento social a fim de evitar a propagação do vírus.

Diante da situação ocasionada pelo coronavírus, e pelo caráter de proteção que a política em discussão tem, ainda de acordo com Pott (2020) não foi apenas na forma de atender que a estrutura precisou ser modificada, a demanda para essa política também teve um aumento significativo nesse período, devido ao isolamento muitas famílias passaram a vivenciar situação de vulnerabilidade social.

Ribeiro, Zeferino e Magro (2020) abordam a importância que política tem para o enfrentamento da pandemia, porém destacam a necessidade de um sistema de proteção social que de fato, possibilite a essa população mais vulnerável realizar as determinações da Organização Mundial da Saúde, como por exemplo, o isolamento social de forma digna, com acesso a alimentação, renda e outros serviços básicos e essenciais para sua subsistência, especialmente nesse período. Os autores salientam também que a pandemia trouxe muitas questões à tona, como o fato de ainda ter muitas pessoas na informalidade, a forte presença das desigualdades sociais e o quanto o sistema não está preparado para crises.

Santos e Guilherme (2020) em seu artigo “Pandemia e Proteção Social Brasileira: Medidas Editadas Na Política De Assistência Social” analisaram as principais medidas emergenciais estabelecidas pela política e verificaram que dentre elas estão medidas para proteção de encarcerados, crianças e adolescentes em situação de acolhimento, comunidades indígenas, comunidades quilombolas, pescadores artesanais e demais povos e comunidades tradicionais.

Para que a política atendesse às novas demandas e as que já estavam presentes no cotidiano dos profissionais do SUAS, Silva (2021) salienta que foram necessários ajustes no orçamento deste sistema, com isso, foi feito o aumento das despesas o que só se tornou possível a partir do reconhecimento de calamidade pública.

Além da iniciativa citada acima, de acordo com Cardoso et. al. (2021), medidas relativas à transferência de recursos financeiros de caráter assistencial também foram executadas, como por meio do BPC, Programa Bolsa Família e o Auxílio Emergencial. Este último foi criado pela Lei nº 13.982/2020, de 2 de abril de 2020, especialmente para garantir renda aos trabalhadores informais, desempregados, microempreendedores individuais, e famílias de baixa renda que estavam inseridas no Cadastro Único Para Programas Sociais no período da pandemia.

Desse modo, a procura pelo Centro de Referência da Assistência Social, no suporte à população usuária e que faziam jus aos benefícios disponibilizados, aumentou de forma

considerável, com isso, verifica-se a necessidade e importância que a rede socioassistencial desenvolve para a população vulnerável em períodos de crise.

2.4 A política pública de saúde

A promoção, proteção e recuperação da saúde é de direito a todos os cidadãos, direito esse garantido pela Constituição Federal do Brasil de 1988, e é o Estado responsável por criar ações e medidas sociais e econômicas que tenham por objetivo a redução e enfrentamento de doenças e outros agravos relacionados a saúde, também como condições de acesso igualitárias aos serviços, ou seja, o Estado deve garantir que as políticas de saúde sejam iguais e acessíveis a todos (BRASIL, 1988. Art. 196), o que, de acordo com a Lei de N° 8.080/1990, não tira a responsabilidade das pessoas, família, empresas e sociedade, o que significa que continua sendo dever também de todos prezar pela própria saúde e pela saúde das pessoas pelas quais forem responsáveis, como é o caso das empresas para com seus funcionários.

A CF/1988 dispõe também sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), o qual tem por diretrizes: a descentralização, tornando responsabilidade dos três níveis de governo a garantia à saúde, sendo assim mais fácil controlar, fiscalizar e fornecer um serviço de qualidade, no entanto isso ocorre de forma regionalizada e obedece uma hierarquia; o atendimento integral, que vai de ações preventivas ao fornecimento de serviços assistenciais que abrangem as diversas necessidades do ser humano; e, a participação da comunidade, o que é de fundamental importância para que haja um controle social e a melhoria contínua dos serviços ofertados, onde a população pode atuar na deliberação, controle e fiscalização das políticas públicas de saúde, o que ocorre por meio dos Conselhos e Conferências de Saúde (BRASIL, 1988; BARBOSA, 2013; CARVALHO, 2013).

De acordo com Barbosa (2013) o SUS surgiu a partir do Movimento da Reforma Sanitária, onde foi percebida a necessidade de um sistema de saúde que abrangesse a sociedade no geral e então houve um acordo entre conservadores e progressistas. Foi instituído na Constituição de 88, mas só foi efetivado de fato no ano de 1990, quando foi regulamentada a Lei N° 8.080, Lei Orgânica da Saúde, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para o provimento da saúde e sobre todas as atribuições do Sistema Único de Saúde, que tem como princípios, segundo Barbosa (2013), a universalização, equidade, integralidade, descentralização e participação popular.

Conforme o art. 5° da Lei 8.080/1990, são objetivos do SUS: a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde, ou, seja, a população deve ser informada sobre os fatores que influenciam nas condições de saúde, como é o caso da

alimentação, trabalho, saneamento básico, dentre outros; formular a política de saúde para promover os campos econômico e social, a fim de diminuir o risco de doenças e outros agravos à saúde; e, a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas, sendo através de palestras ou outros meios que visem conscientizar a população para a procura da melhoria da qualidade de vida, fornecendo vacinas e exames e tratando das doenças que forem ocasionadas (BRASIL, 1990; CARVALHO, 2013).

O Sistema Único de Saúde também foi consolidado pela Lei N° 8142/1990, que trata sobre a participação social na gestão do SUS e sobre as transferências de recursos financeiros da saúde que são realizadas entre os governos. Na referida lei é disposto sobre a forma como os recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) devem ser alocados, que serão repassados de forma regular e automática, sendo que ao menos 60% será destinado aos municípios e o restante aos estados e são também pontuados os critérios a serem obedecidos para que os Estados, Distrito Federal e Municípios possam receber esses recursos (BRASIL, 1990).

Para que os pontos dispostos em legislação sobre a saúde sejam atendidos, faz-se necessário que haja frequentemente um aprimoramento quanto às políticas públicas de saúde, no que diz respeito à implementação de projetos e ações que visem a prevenção, o enfrentamento e a recuperação de doenças. Portanto, uma gestão hábil que faça uso dos recursos de forma eficiente pode ter papel imprescindível nesse processo, visto que com a economia de dinheiro em algumas áreas os serviços para a garantia de saúde de qualidade podem ter um investimento maior (ANDRETT et al., 2018), principalmente pelo fato dos recursos destinados a saúde brasileira serem bem limitados, conforme o autor citado anteriormente.

O SUS é dividido entre Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, na qual a primeira consiste no primeiro nível de atendimento à população e é formada por um conjunto de atendimentos individual e coletivos, que objetivam assistir ao cidadão em diversas áreas, como por exemplo as consultas de rotina, campanhas de vacinação, ações preventivas, diagnósticos, tratamento, dentre outros, visando uma atenção integral no que diz respeito a saúde de cada um (BRASIL, 2022).

Na parte de Média e Alta Complexidade encontram-se os hospitais de urgência e emergência e é onde são feitas as cirurgias e tratados os casos mais graves, como por exemplo os pacientes que precisam ficar na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Centro de Terapia Intensiva (CTI). Demandam de recursos tecnológicos mais avançados, profissionais especializados e o custo é mais elevado. A Alta e Média Complexidade contam também com o TFD (Tratamento Fora do Domicílio), que é quando no município em que o cidadão reside não

há o tratamento específico que ele necessita e por esse motivo é encaminhado para outras localidades, como é o caso de pessoas de cidades interioranas que fazem tratamento de hemodiálise nas capitais (BRASIL, 2022).

2.5 Gastos com pessoal e Teoria dos Ciclos Políticos

A Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), foi instituída em maio de 2000, reorganizando e estabelecendo algumas normas de responsabilidade na gestão fiscal, a fim de promover o equilíbrio das finanças públicas, determina como devem ser tratadas as receitas e despesas, dentre elas as despesas com pessoal, que de acordo com o disposto no Art. 18 da LRF (2000) entende-se como:

o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Conforme Berlt, Bender Filho e Tristão (2014), com o surgimento da LRF as contas da administração pública puderam ser regulamentadas de forma mais eficaz, dando foco ao orçamento, planejamento e controle e exigindo a obrigatoriedade da prestação de contas, ocasionando, por conseguinte o aumento da transparência, suas normas e diretrizes devem ser seguidas pela União, estados e municípios (ALMEIDA E GIOVANINI, 2019).

No que diz respeito aos gastos com pessoal, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece o percentual do pagamento dessas despesas com as receitas correntes líquidas e determina o limite com os gastos destinados a essa área (SANTOS, CARVALHO E NASCIMENTO, 2020). De acordo com o fixado pela LRF (2000) em seu artigo 19, o gasto total com pessoal no âmbito municipal não deve exceder 60% da receita corrente líquida em cada período de apuração, esse limite foi estabelecido como forma de manter um controle dos gastos, para que os gestores não extrapolem e contraiam dívidas desnecessárias, visto que segundo Almeida e Giovanini (2019) nos anos antecedentes à Lei de Responsabilidade Fiscal estava ocorrendo uma desordem nas finanças públicas, acarretada pela diminuição da receita tributária que aconteceu durante esse período. Conforme disposto na LRF (2000) nem todas as despesas com pessoal são contempladas pelo limite estabelecido de 60% com relação as receitas correntes líquidas, contudo desse limite fixado 54% é destinado ao Poder Executivo e 6% ao Poder Legislativo.

As despesas com pessoal têm tido um acréscimo significativo ao longo dos anos, causando um impacto considerável nas finanças públicas, pois principalmente nos municípios com poucos habitantes e economicamente pequenos os gastos com folha de pagamento dos funcionários públicos vêm sendo cada vez maiores, e em alguns casos o valor de receitas arrecadadas é menor do que o valor das despesas realizadas com pessoal, o que acarreta num desequilíbrio orçamentário (BERLT, BENDER FILHO E TRISTÃO,2014; DAMAZIO, 2019).

De acordo com Almeida e Giovanini (2019), a Lei de Responsabilidade Fiscal demonstrou ser eficaz quando se trata de um curto período de tempo, entretanto a longo prazo ela ocasionou alguns problemas nas despesas públicas, pois estimula o aumento dos gastos com funcionários e desmotiva os investimentos. O aumento dessas despesas com pessoal é resultado da elevação do número de funcionários para cargos já ocupados e maior facilidade para progressão de carreira e aumento de salários, sendo priorizados as pessoas com aproximação política, os eleitores e clientes, principalmente em cargos comissionados ou de confiança (ALMEIDA E GIOVANINI, 2019), onde os gestores geralmente empregam pessoas que tenham lhe proporcionado ou possam proporcionar algum tipo de benefício.

Conforme Aquino e Cardoso (2020) em períodos de crise os municípios devem diminuir seus gastos e evitar contratações. Entretanto, de acordo com Siqueira (2016), em anos políticos os gastos públicos tendem a ser maiores, visto que os governantes buscam agir de forma a conquistar eleitores, agem de forma oportunista, e em anos eleitorais buscam diminuir o desemprego, independente de crise, da mesma forma que aconteceu no ano de 2014, quando o governo não diminuiu as despesas por estar em tempo de eleição.

Nordhaus (1975) em sua teoria, o professor de economia defendeu que os eleitores possuem memória decadente, sendo influenciados em curto prazo, estando mais sujeitos às ações dos policymakers, que buscam convencer os eleitores por meio de ações capazes de os cativar nos períodos pré-eleitorais. Nos estudos de Klein e Sakurai (2015) foi diagnosticado índices que se referem ao ciclo político, um deles diz respeito ao ciclo político oportunista; neste os gestores direcionam gastos que influenciam suas chances de recondução em períodos eleitorais.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo em questão busca analisar a Resiliência Financeira nos municípios de Capitão Poço/PA e Mariana/MG em contexto de crise do covid-19, considerando a volatilidade dos gastos públicos na área da Assistência Social e da Saúde nos anos de 2019 e 2020, e em período

eleitoral. A pesquisa é de natureza básica estratégica e caracteriza-se por ser descritiva, tendo em vista que objetiva descrever e fazer uma análise da execução orçamentária dos gastos realizados com assistência social, saúde e pessoal nos municípios em estudo nos anos de 2019 e 2020. Possui uma abordagem qualitativa, que, de acordo com Prodanov e Freitas (2013), consiste na compreensão e interpretação de fenômenos que não são traduzidos em números, não podem ser quantificados, pois vêm da subjetividade.

O objeto de estudo foram os municípios de Capitão Poço/PA e Mariana/MG, os quais foram escolhidos pelo fato de possuírem a quantidade de habitantes parecidas, segundo os dados do censo populacional do IBGE de 2010, que era de aproximadamente 55 mil habitantes na época; por serem de regiões com características bem distintas, Região Norte e Região Sudeste; e por possuírem o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) diferentes, tal índice tem como parâmetro três indicadores: saúde, educação e renda.

Capitão Poço foi escolhido por possuir dependência de recursos externos para gerir, principalmente, suas atividades de assistência social e saúde e ainda, ter uma população com o Índice de Desenvolvimento Humano de 0,615 considerado média pelo IBGE, o que demonstra que ainda precisa avançar nos principais quesitos que compõem este índice: renda, educação e saúde. Tais vulnerabilidades podem ser intensificadas em momento de fragilidade como a crise desencadeada pelo COVID-19 que afetou a saúde, a assistência social, mas, principalmente, a economia, aumentando o desemprego, a renda *per capita*, violência e diminuindo as condições básicas de vida.

Por outro lado, Mariana/MG é um município bem mais desenvolvido e com um IDH considerado alto, de 0,742, com a economia voltada principalmente para mineração. Por já ter passado por uma crise em 2015, desencadeada pelo rompimento de barragens, os gestores municipais necessitaram traçar estratégias de enfrentamento aos choques financeiros e sociais, o que despertou a curiosidade de saber se o município estava preparado para uma segunda situação de emergência e se utiliza os pilares da resiliência financeira.

Para este estudo, utilizou-se como amostra as informações obtidas dos anos 2019 e 2020, estes anos foram escolhidos não aleatoriamente, mas de modo estratégico: o ano de 2019 foi um ano considerado “normal” sem impactos relevantes que justificassem a utilização de créditos extraordinários, ou seja, calamidade pública, guerra ou comoção interna. Este ano, deveria pelo menos, seguir a Lei Orçamentária Anual planejada para o ano de 2019. Já o ano de 2020, além de ser um ano político, foi o ano em que a crise se alastrou e que perdura até o presente momento. Portanto, analisando esses dois anos, é possível perceber a volatilidade dos gastos nos âmbitos: assistência social e saúde, a provável intensificação de gastos com pessoal

em virtude do ano político e as estratégias de enfrentamento e gastos da prefeitura em assistência social e em saúde.

Para chegar ao nosso objetivo, inicialmente foi realizada uma pesquisa bibliográfica em artigos científicos retirados de sites eletrônicos, como o *Scientific Periodicals Eletronic Library* (Spell) e o Google Acadêmico, acerca do tema em estudo, com o objetivo de fazer um levantamento sobre o assunto em questão e sobre a resiliência financeira, que consiste na capacidade do ente em prever, enfrentar e superar crises, conforme Lima e Aquino (2019).

A segunda parte do trabalho constitui uma pesquisa documental, que de acordo com Lakatos e Marconi (2003) é elaborada apenas com documentos. Para tal pesquisa foram retirados dos portais da transparência dos municípios em estudo, através dos sites eletrônicos das prefeituras, dados externos sobre as informações financeiras municipais, com o objetivo de identificar os gastos públicos efetuados na área da assistência social e na área da saúde.

Para a análise, os dados foram agrupados em quadros e gráficos para melhor ilustração e separados para verificar a variação de gastos com pessoal, gastos com assistência social, gastos com saúde e posteriormente gastos com pessoal especificamente nestas duas últimas, além de outros dados pertinentes ao alcance do objetivo da pesquisa.

4. RESULTADOS

Neste tópico serão apresentados e feita análise dos dados coletados.

No quadro a seguir estão descritos os valores orçados e realizados com relação à receita orçamentária dos anos de 2019 e 2020 dos dois municípios em estudo, Mariana/MG e Capitão Poço/PA.

Quadro 1 – Relação de Receitas Previstas e Arrecadadas.

RECEITAS PREVISTAS E ARRECADADAS DOS ANOS DE 2019 E 2020.				
MUNICÍPIO	RECEITA PREVISTA 2019	RECEITA ARRECADADA 2019	RECEITA PREVISTA 2020	RECEITA ARRECADADA 2020
Mariana/MG	292.000.000,00	342.360.526,85	389.000.000,00	433.300.790,36
Capitão Poço/PA	124.660.600,00.	98.292.343,66	135.686.000,00	113.190.012,41

Fonte: Elaborado pelas autoras (2022)

Verifica-se que o Município de Mariana nos dois anos arrecadou mais do que orçou, tendo um aumento de 17,25% em 2019 e de 11,39% em 2020. Já Capitão Poço arrecadou menos do que previu, tendo um decréscimo de 21,15% em 2019 e de 16,58% em 2020. Vale ressaltar que em 2020 ambos os municípios receberam repasses do Governo Federal para ações de combate à covid-19.

Mariana, além dos repasses do Governo Federal, recebeu também da empresa mineradora Vale S.A. um valor determinado pelas autoridades com competência regulatória sobre exploração de recursos minerais, decorrente do desastre ambiental ocorrido no ano de 2015, onde uma barragem dessa empresa rompeu e causou grandes danos à cidade, o que pode justificar o salto entre receita prevista e receita arrecadada nos dois anos. Em 2019 e em 2020 foram repassados ao município os valores de R\$ 25 milhões e R\$ 20 milhões, respectivamente, através de um Termo de Doação (MARIANA, 2020).

Quadro 2 – Despesas fixadas e realizadas dos anos de 2019 e 2020.

DESPESAS FIXADAS E REALIZADAS DOS ANOS DE 2019 E 2020.				
MUNICÍPIO	DESPESA FIXADA 2019	DESPESA REALIZADA 2019	DESPESA FIXADA 2020	DESPESA REALIZADA 2020
Mariana/MG	292.000.000,000	284.916.016,47	389.000.000,00	382.007.848,80
Capitão Poço/PA	124.660.600,00.	96.617.190,75	135.686.000,00	103.297.902,64

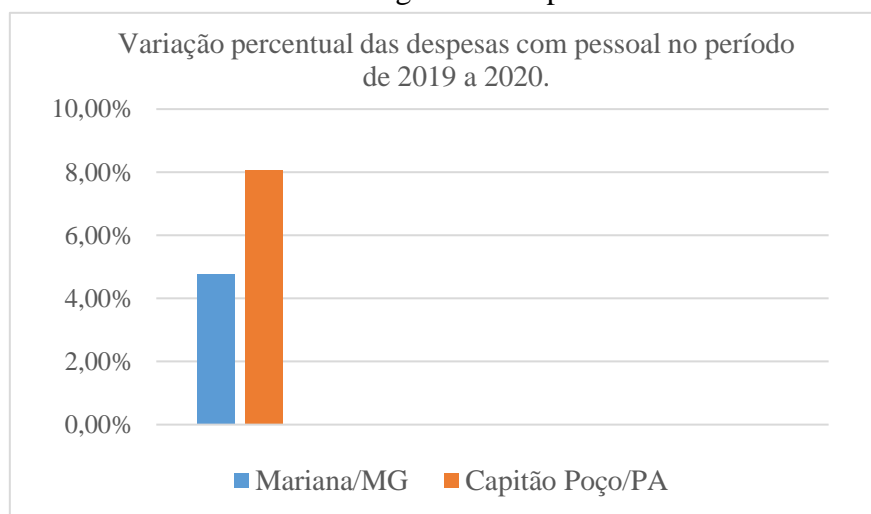
Fonte: Elaborado pelas autoras (2022)

Com relação às despesas do período, verifica-se no quadro acima que ambos os municípios mantiveram as despesas abaixo das receitas fixadas apresentadas na tabela 1. Porém foi observado que as despesas realizadas ficaram bem abaixo da prevista na Lei Orçamentária Anual, especialmente no município do Pará que em 2019 esteve 22,50% abaixo da despesa fixada e em 2020 realizou apenas 76,13% da despesa fixada, mesmo tendo neste último a situação de calamidade pública ocasionada pelo novo coronavírus.

Nota-se também que os municípios seguiram o princípio do equilíbrio orçamentário, onde de acordo com a LRF/2000 as receitas devem ser maiores que as despesas e conseguiram assim obter um superávit nas contas públicas nos dois anos analisados. Por conseguinte, serão demonstrados nos gráficos e quadros dados mais específicos com relação a alocação dos recursos referentes a gastos com pessoal e nos órgãos que são objetos deste trabalho, Saúde e Assistência Social.

No gráfico a seguir estão demonstrados os dados relativos à despesa com folha de pagamento e sua variação de um ano para o outro.

Gráfico 1 – Demonstrativo de gastos com pessoal.



Fonte: elaborado pelas autoras (2022)

De acordo com os dados, houve um aumento de 6.861.947,80 no município de Mariana e de 4.596.405,96 no município de Capitão Poço com relação à despesa com pessoal, o que significa que mesmo em ano pandêmico ambos os municípios aumentaram seus gastos com esse segmento. O que corrobora com uma pesquisa realizada anteriormente por Silva, Silva, Costa e Fernandes (2021), sendo as duas últimas as autoras deste trabalho, em municípios da região Amazônica a qual concluiu que de 16 municípios analisados, apenas 2 diminuíram gastos nesse setor.

O resultado apresentado é considerado negativo, uma vez que 2020 foi um ano atípico por estar na pandemia, devendo os gastos com contratação serem diminuídos afim de controlar as finanças públicas, em especial pelo fato de ambos os municípios terem tido a necessidade de utilizar créditos suplementares, o que se percebe através dos dados apresentados nos sites eletrônicos das duas prefeituras.

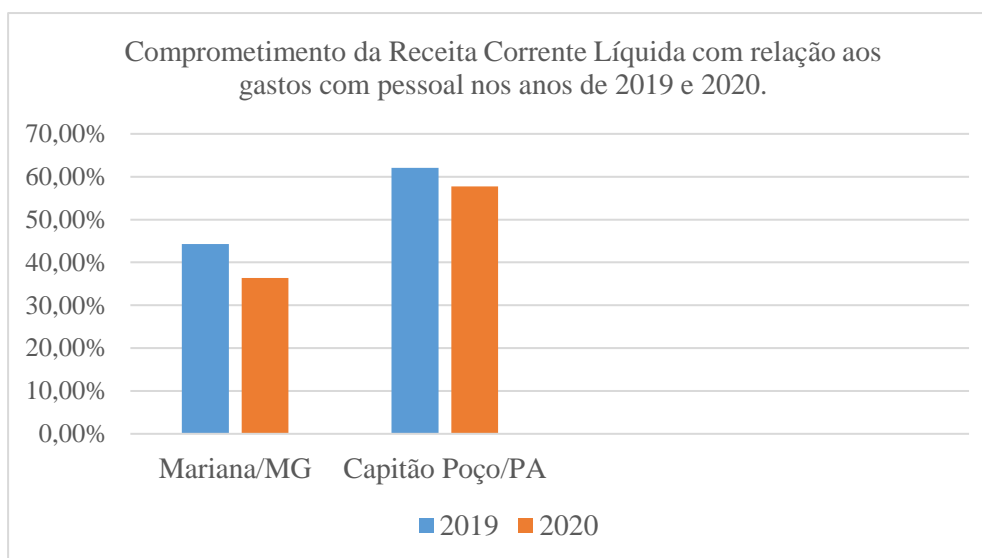
Tal aumento vai de acordo com o que retrata e confirma a Teoria do Ciclo Político, qual aborda que em ano eleitoral as despesas com pessoal tendem a aumentar, pois muitos políticos veem o órgão público como forte captador de votos e em anos de eleição aumentam o número de pessoas contratadas e com cargos comissionados de forma intencional, visto que em muitos os casos são contratados servidores para cargos que já estavam sendo ocupados (ALMEIDA E GIOVANINI, 2019).

Isto é, os governantes públicos buscam sempre tomar decisões que gerem benefício próprio e é principalmente em períodos pré-eleitorais que observamos a realização de ações por parte dos mesmos, que visam ser reeleitos, o que pode explicar o aumento que ocorreu nos dois municípios, principalmente em Capitão Poço. O resultado obtido neste último está também dentro da pesquisa de Silva, Silva, Costa e Fernandes (2021), que aponta que Capitão Poço não é o único município da Amazônia que apresentou aumento, mas que essa é uma realidade da maioria dos municípios localizados nessa região.

Ou seja, a maioria dos municípios objetos da pesquisa citada acima, não tiveram pretensão de enxugar a máquina pública e excederam os gastos com pessoal, que conforme a LRF/2000 não deve ultrapassar 60% da receita corrente líquida, o que corrobora também com a pesquisa de Oliveira, Morais e Souza (2020), realizada no sudeste paraense, a qual obteve como resultado que os gastos com pessoal em grande parte dos municípios extrapolaram o permitido em lei.

Essa superação do limite estabelecido pôde ser observada também em um dos municípios em estudo, Capitão Poço, no ano de 2019. O referido município excedeu 2,08% do estabelecido em lei, como é notável no gráfico 2 a seguir que ilustra quanto da receita corrente líquida foi comprometida com contratação de pessoal nos anos de 2019 e 2020.

Gráfico 2 – Comprometimento da Receita Corrente Líquida

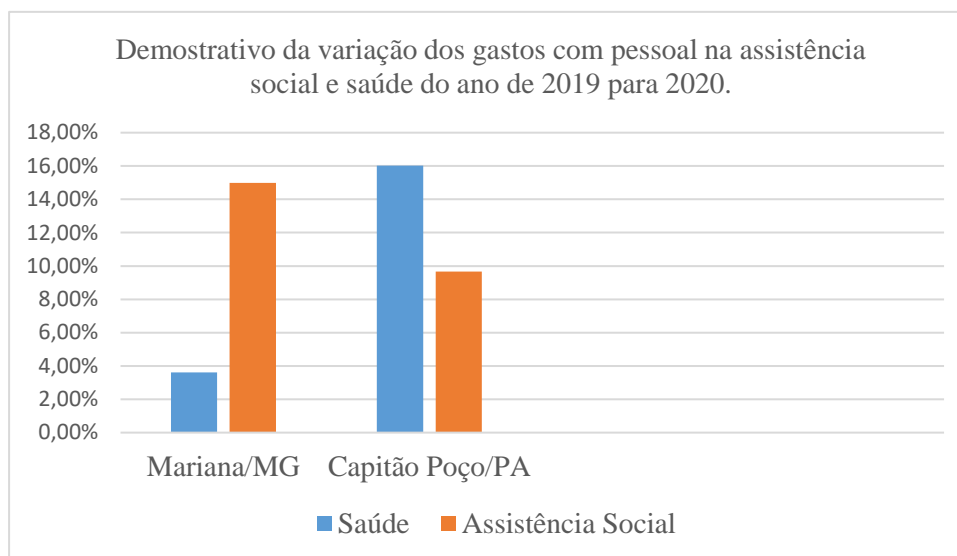


No ano de 2020 observa-se que Capitão Poço buscou atender o que é disposto na lei e não ultrapassou o limite estabelecido, tendo como percentual de comprometimento da receita corrente líquida 57,71%. Já no município de Mariana o limite foi respeitado em ambos os anos em análise.

Contudo, pelo fato de ser ano pandêmico, com grandes necessidades de atendimento na área da saúde e da assistência social, uma ampliação dos gastos com pessoal nessas duas áreas seria justificável, visto que a situação vivenciada mundialmente requer bastante atenção e medidas para controlar as dificuldades enfrentadas pelas duas áreas estudadas.

Porém, como evidenciado a seguir no gráfico 3, esses gastos ocorridos não tiveram tanta representatividade na Saúde e nem na Assistência Social, pois o município de Mariana apresentou um aumento nos gastos com pessoal de 2019 para 2020 de apenas 3,61% e 14,99%, respectivamente, já em Capitão Poço os aumentos foram de 16,03% e 9,66%.

Gráfico 3 – Variação nos gastos com pessoal dentro da assistência social e da saúde.

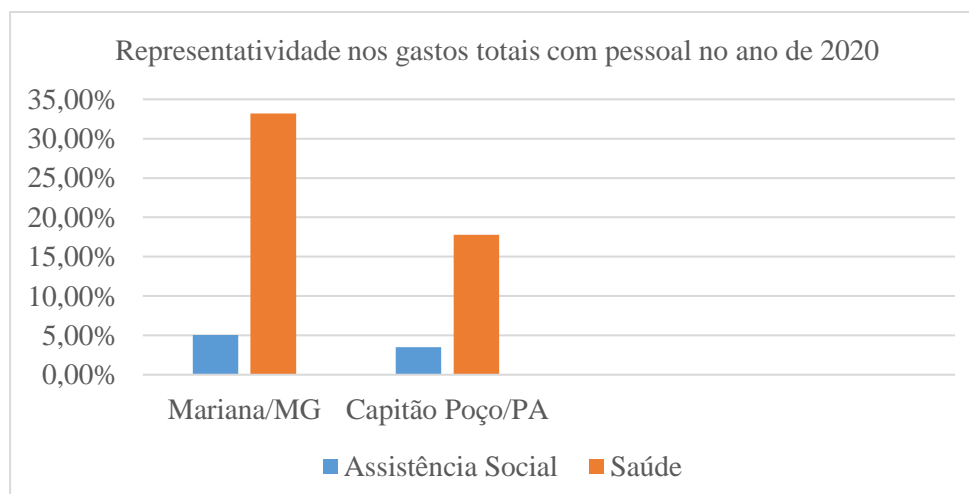


Fonte: Elaborado pelas autoras (2022)

Para melhor verificar quanto que essa variação equivaleu efetivamente dentro da saúde e assistência social com relação a despesa geral com pessoal dos municípios, tem-se abaixo ilustrado os percentuais correspondentes a representatividade.

O valor de despesas com pessoal dentro da saúde correspondeu a 33,20% em Mariana e 17,77% em Capitão Poço. Na Assistência correspondeu a 5,06% em Mariana e 3,49% em Capitão Poço, no ano de 2020 como demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 4 – Percentual equivalente nos gastos com pessoal do ano de 2020.



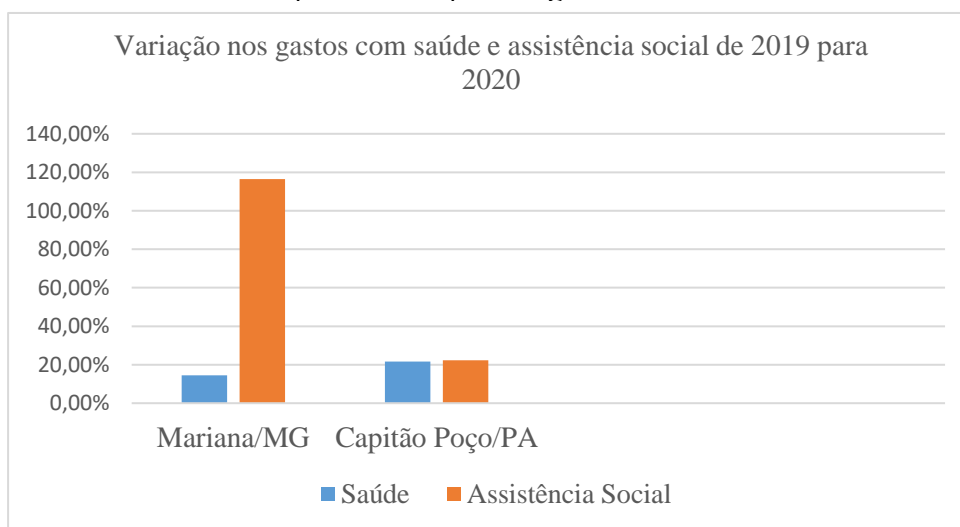
Fonte: Elaborado pelas autoras (2022)

O resultado demonstra que o aumento obtido foi maior em outras áreas e não nas áreas de maior necessidade pelo período de pandemia, o que novamente faz referência a Teoria dos Ciclos Políticos, pois esse aumento com pessoal pode ter sido direcionado tanto a servidores comissionados quanto a melhorias de infraestrutura, visto que a teoria retrata que a população

é influenciada a curto prazo e leva em consideração mais o que foi feito no último ano de mandato do que o que não foi feito nos três primeiros anos (NORDHAUS, 1975).

Além disso, por ser um período afetado por uma crise sanitária, econômica e social que refletiu bastante na população de forma negativa, diversas medidas tiveram que ser pensadas e colocadas em ação, mais precisamente nos setores da saúde e da assistência social, onde a demanda foi bem maior. As tabelas abaixo ilustram como se deram a volatilidade dos gastos nesses dois setores durante o período em análise.

Gráfico 5 – Demonstração da variação nos gastos com saúde e assistência social .



Os dois municípios apresentaram resultados bem diferentes no que diz respeito à ampliação das despesas com assistência social de um ano para o outro. Enquanto Mariana obteve um acréscimo em reais de 22.599.361,25 o que representa um aumento de 116,47%, Capitão Poço aumentou 1.239.000,00, representando 22,26%. Tais acréscimos nessa área caracterizam-se como algo positivo, tendo em vista que no contexto de Covid-19 a Assistência social necessitou interferir atendendo as demandas da população.

Como discorrido por Pott (2020), principalmente em período de crise, esta política faz-se de extrema importância, pois como afetou a economia, muitas pessoas perderam seus postos de trabalho, seu meio de subsistência, necessitando ficar em isolamento, gerando assim situações de vulnerabilidade social o que aumentou a procura por benefícios eventuais como cestas básicas ou mesmo o auxílio funeral, benefícios esses garantidos pela Lei Orgânica da Assistência Social e pela Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais.

Foi verificado nas despesas dos órgãos em estudo que no município de Mariana os gastos com cestas básicas foram de 1.115.156,50 em 2019 para 6.742.375,94 em 2020, o que demonstra atenção à população mais vulnerável, por meio da garantia do direito básico à

alimentação. Já Capitão poço aumentou seus gastos na conta denominada “Material, bem ou serviço para distribuição gratuita” nesta conta estão alocados o auxílio funeral e outros benefícios eventuais, o gasto com ela em 2019 foi de 164.752,74 e em 2020 passou para 187.130,67, diferença não muito elevada se for considerado o período de calamidade pública.

Pereira e Bastos (2021) em seu estudo, enfatizam que em período de calamidade pública há que ser ofertado o serviço de acolhimento ou alojamento para as pessoas que precisam de abrigo por ocasião de emergências, como foi o caso do covid-19, o que pode ter influenciado o aumento de gastos na assistência social.

Além desses benefícios, na assistência social está concentrado o Cadastro Único para Programas Sociais, uma base de dados que foi incluída na Lei 8.742/1993 por meio do art. 6º-F, que tem por “*finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações georreferenciadas para a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda*”. O que também foi muito utilizado, pois com a pandemia o governo federal garantiu renda as pessoas por meio do chamado Auxílio Emergencial, utilizando como um dos critérios, ter inscrição nesse cadastro, o que também refletiu na assistência social, porque ele é feito em órgãos dessa secretaria (RIBEIRO, ZEFERINO E MAGRO, 2020).

Na saúde os gastos de 2020 já não foram tão expressivos em comparação ao ano anterior. Mariana e Capitão Poço obtiveram aumento de 11.373.765,76 (14,44%) e 4.252.711,60 (21,66%), respectivamente. Considerando que nesse período houve a grande necessidade de contratação de médicos, enfermeiros e funcionários diversos para a saúde, compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), vários materiais para manutenção do atendimento hospitalar, campanhas de conscientização à prevenção, dentre outras coisas, o valor de despesas nesse setor seria compreensível, pois significaria que muitas medidas foram tomadas para que houvesse um retorno positivo para população no que se refere a prevenção e recuperação da doença causada pelo novo coronavírus, mas em decorrência da crise financeira advinda com a pandemia os municípios podem ter tentado não extrapolar nos gastos.

Em períodos de crise, um ente necessita elaborar estratégias para que os choques financeiros não afetem tanto as finanças públicas. Decisões inteligentes vindas dos gestores é fundamental para que não haja um colapso nas contas públicas municipais, como foi abordado na fundamentação teórica que ocorreu antes da criação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Uma das melhores atitudes a ser tomada é buscar meios de aumentar a receita primária do município, ou seja, aumentar a arrecadação própria e não ficar dependendo tanto dos recursos repassados pelo governo estadual e pela União, também deve ser levado em consideração a questão das despesas com pessoal, as quais devem ser controladas de modo que

não ultrapassem o valor das receitas, especialmente com contratação de pessoas para cargos considerados como de confiança, visto que em momentos de crise os gastos devem ser diminuídos e deve-se priorizar apenas os que trouxeram retorno positivo para a população. Os quadros 3 e 4 demonstram o percentual de dependência quanto às transferências correntes de Capitão Poço e Mariana nos anos de 2019 e 2020.

Quadro 3 - Dependência dos municípios com relação às transferências correntes em 2019.

PERCENTUAL DA DEPENDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS COM RELAÇÃO ÀS TRANSFERÊNCIAS NO ANO DE 2019			
MUNICÍPIO	RECEITA CORRENTE	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	% DE DEPENDÊNCIA
Mariana/MG	342.360.526,85	288.888.985,83	84,38%
Capitão Poço/PA	98.292.343,66	95.140.558,81	96,79%

Fonte: Elaborado pelas autoras (2022)

Quadro 4 - Dependência dos municípios com relação às transferências correntes em 2020.

PERCENTUAL DA DEPENDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS COM RELAÇÃO ÀS TRANSFERÊNCIAS NO ANO DE 2020.			
MUNICÍPIO	RECEITA CORRENTE	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	% DE DEPENDÊNCIA
Mariana/MG	433.300.790,36	325.915.965,37	75,22%
Capitão Poço/PA	113.190.012,41	109.341.559,37	96,60%

Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

Através do resultado obtido nota-se que ambos os municípios apresentam um elevado grau de dependência financeira no que diz respeito aos recursos advindos dos outros níveis de governo, empresas públicas e privadas e demais transferências correntes, o que não é positivo visto que na falta desses recursos o município não tem capacidade de se gerir sozinho, pois suas receitas próprias são insuficientes, principalmente em momento de crise onde se faz necessário que os gestores disponham de recursos e assim possam apresentar soluções concretas que amenizem os efeitos causados na população.

Além das ações para amenizar os danos sociais causados pela pandemia, as prefeituras também precisaram traçar estratégias para tentar conter a disseminação do vírus, orientar e para o atendimento de pessoas infectadas. As redes sociais e os sites oficiais foram muito utilizados na divulgação dos boletins, decretos e informativos, caracterizando-se como uma ferramenta indispensável nesse período. A redução ou suspensão dos atendimentos presenciais nos órgãos

públicos municipais também foi adotada em ambos bem como foram suspensos eventos que promovessem aglomeração, festas, eventos esportivos, religiosos, reuniões, manifestações, carreatas, passeatas, aulas presenciais, sob penalidade de multa. A desinfecção e higienização de espaços com grande circulação de pessoas e organização de locais com grande movimentação também foi pensado pelos gestores em estudo.

Na área da saúde foi possível observar que ambos os municípios fizeram aquisição de veículos para atender e transportar os pacientes que necessitavam, compraram Equipamento de Proteção Individual - EPI para os profissionais da linha de frente, produtos como álcool em gel e máscaras descartáveis, materiais técnicos, respiradores e medicamentos como azitromicina e ivermectina para uso no combate ao covid-19 também foram adquiridos.

O município de Capitão Poço montou uma equipe de Assistência Médica Especializada - AME para atender casos do novo coronavírus, além de disponibilizar dois canais telefônicos exclusivos para atendimento sobre esse vírus.

Para atender as famílias mais vulneráveis e impulsionar o produtor local, ambos os municípios utilizaram o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA como estratégia. Pois por meio dele os gestores compraram produtos de agricultores locais e doaram às famílias atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), a iniciativa garantiu alimento a diversas famílias. Outro mecanismo adotado foi a doação de cestas básicas a estudantes em situação de vulnerabilidade social da rede municipal de ensino, ao todo foram doadas 6.000 cestas básicas em cada município analisado.

No município do Estado Minas Gerais foram observadas outras estratégias de enfrentamento à crise, estas ligadas à economia local. A prefeitura realizou um cadastro destinado aos profissionais autônomos, informais e microempreendedores individuais, que tiveram sua renda afetada pelo isolamento social, com objetivo de pensar políticas públicas voltadas para esses trabalhadores. Uma feira online também foi usada como alternativa de atender a população sem ela precisasse se deslocar até a feira livre municipal e ao mesmo tempo garantir que os feirantes mantivessem seus ganhos e a pandemia não os afetasse tanto. Outra iniciativa foi a produção de máscaras por costureiras locais e de EPI's como luvas, máscaras, jalecos entre outros itens de segurança, por uma equipe de corte e costura do programa Renda Mínima, que é destinado a mulheres.

Suspensão da cobrança de IPTU 2020 por tempo indeterminado e de outros impostos também foi uma forma encontrada por Mariana de mitigar os impactos da pandemia em seus municípios.

Mediante as estratégias adotadas de combate a crise do coronavírus pelos municípios, observa-se que a preocupação com os insumos para a saúde foi vista como

prioridade, tendo em vista que a maioria das ações encontradas estavam ligadas a compras nessa área. Na área da assistência social foi verificado que a distribuição de cestas básicas foi o meio adotado para amenizar os impactos sociais, outras ações não foram identificadas nos sites eletrônicos oficiais das prefeituras.

Na área econômica, apenas o município de Mariana apresentou ações que objetivavam diminuir os impactos na economia local, incentivando o comércio, feira, produtores locais e profissionais autônomos, buscando gerar e manter renda para a população do município.

As ações realizadas pelo município de Mariana faz referência aos princípios de um município resiliente, pois como dito na fundamentação teórica por Batista e Cruz (2019), a resiliência financeira está indissociavelmente relacionada à capacidade que o ente tem em se recuperar de choques financeiros advindos de situações que não haviam como serem evitadas e que eram inesperadas, como foi o caso da pandemia da covid-19, que pegou o mundo inteiro de surpresa, visto que ninguém imaginava que uma doença do tipo fosse se alastrar mundialmente e causar tantos danos nos âmbitos social e econômico.

Alguns autores pontuam que os choques financeiros estão sendo cada vez mais recorrentes e, portanto, cabe aos gestores elaborarem métodos para que os impactos causados pelos mesmos sejam menores (BATISTA E CRUZ, 2019). Conforme Silva, Silva e Tupy (2019), Mariana sofreu um grande choque financeiro no ano de 2015, decorrente do rompimento que ocorreu em uma barragem de uma grande empresa localizada no município.

Com o desastre ocorrido a cidade ficou fortemente abalada socialmente e principalmente econômica e ambientalmente, muitos investimentos foram retirados da mesma e os gestores tiveram que se desdobrar para reestruturar o município que foi surpreendido com o choque, sendo considerado na época um município não resiliente, visto que sua economia era voltada basicamente para a mineração (SILVA, SILVA E TUPY, 2019), sendo talvez esse o motivo de na crise atual o município fazer uso de várias estratégias para alavancar a economia e o desenvolvimento local, como por exemplo o incentivo aos empreendedores e profissionais autônomos.

No período de ocorrência do desastre muitas pessoas perderam suas casas e precisaram de abrigo e ajudas assistenciais, o que pode justificar o fato de Mariana ter tido um grande aumento nas despesas com Assistência Social no ano de 2020, pois como já havia passado por uma crise anteriormente, é possível que já estivesse em parte preparada para uma nova situação de emergência, fazendo uso de dois pilares da resiliência financeira, a vulnerabilidade percebida e a antecipação ao choque, sendo essas a capacidade do ente em prever possíveis choques e se preparar antecipadamente para caso ocorra de fato, saber quais são suas vulnerabilidades, falhas

e pontos fracos e quais ferramentas estão disponíveis e devem ser utilizadas para amenizar os riscos e assim o ente não sinta tanto impacto em suas finanças (BATISTA E CRUZ, 2019; LIMA E AQUINO, 2019).

Outro fator que aponta para Mariana como um município que segue os caminhos da resiliência financeira é o fato de incentivar a geração de renda local, impulsionando a economia municipal em período de crise, o que pode ser visto como um enfrentamento ao choque financeiro, que, de acordo com Aquino e Cardoso (2017), requer adaptação a diferentes contextos e mudanças repentinas, fazendo necessário a inovação e criação de ideias que possam alavancar o município e fazê-lo se recuperar de choques de modo que não fique tão abalado financeiramente.

Por outro lado, temos o município de Capitão Poço, que tem uma realidade totalmente diferente do município de Mariana, um localizado na região Norte e o outro na região Sudeste. Foi observado nos resultados obtidos que Capitão Poço apresentou várias estratégias, entretanto estas estavam mais voltadas para a área da saúde, deixando a assistência social e a economia um pouco desassistidas. Uma das ações encontradas fora da saúde foi a distribuição de cestas básicas originadas da agricultura familiar local e destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, e a distribuição também de cestas básicas para os alunos da rede de ensino municipal.

Considerando os dados demonstrados, Capitão Poço apresentou alguns resultados positivos no que se refere às finanças públicas, pois o valor das despesas gerais tanto no ano de 2019 quanto no ano de 2020 foram menores que os valores das receitas arrecadadas. Entretanto, faltou por parte dos gestores a elaboração de ideias e projetos que pudessem impulsionar a economia local no momento de crise, assim como fizeram os representantes públicos de Mariana. Pois, apresentar despesas baixas não significa que o município está sendo bem gerido, visto que é necessário que haja investimentos para promover o desenvolvimento da região e gerar melhorias para a população, especialmente em momento de crise.

Desse modo, considerando o que é apresentado na Resiliência Financeira, Capitão Poço não se utilizou de mecanismos que o caracteriza-se como resiliente, principalmente na área social, pois como diz o assunto base para a análise, em momentos de crise deve-se intervir a fim de garantir o bem estar social, e isso não foi aparente na despesa com assistência social do município, uma vez que não foi identificado um aumento expressivo nessa conta.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia ocasionada pelo novo coronavírus demandou dos gestores criatividade e rapidez nas respostas à crise vivenciada, desse modo o trabalho teve como objetivo analisar a Resiliência Financeira nos municípios de Capitão Poço/PA e Mariana/MG em contexto de crise do covid-19, considerando a volatilidade dos gastos públicos na área da Assistência Social e da Saúde nos anos de 2019 e 2020, e em período eleitoral. Buscando colaborar com as discussões sobre o tema e para com os gestores públicos, os municípios objetos deste estudo foram escolhidos por estarem localizados em regiões com grandes diferenças econômicas, sociais, estruturais e de desenvolvimento humano, porém com quantitativo populacional semelhante.

Desse modo, buscou-se identificar os gastos financeiros e a execução orçamentária do recorte amostral; comparar os gastos referentes a assistência social, saúde e pessoal nos anos de 2019 e 2020; identificar as estratégias de enfrentamento da crise do COVID-19 utilizadas nos municípios de Capitão Poço/PA e Mariana/MG; e relacionar o processo de resiliência financeira com o tema em estudo.

Mediante os dados expostos e a relação com as discussões teóricas, verificou-se que os municípios obtiveram equilíbrio orçamentário no período analisado, visto que nos dois anos as receitas foram superiores às despesas. Mariana se destacou também por arrecadar mais do que orçou para as receitas dos dois anos, já Capitão Poço arrecadou receitas menores do que orçou.

Quanto à volatilidade dos gastos públicos na área da assistência social, saúde e com pessoal, foi observado que houve aumento em todas as áreas. Na assistência social e saúde o aumento das despesas pode estar relacionado ao enfrentamento da pandemia, pois de acordo com Miranda et al. (2022) em período de crise há necessidade de maior apoio social, com auxílios, benefícios eventuais e alojamentos, e também por se tratar de uma crise ocasionada por um vírus, o aumento na despesa com saúde é imprescindível, uma vez que ações de prevenção e tratamento são fundamentais.

Já o aumento nos gastos com pessoal não pode ser justificado com a crise, pois como expostos nos dados, o percentual de representatividade de folha de pagamento nas duas políticas essenciais durante a pandemia não foi expressivo. O que pode ser relacionado a teoria dos ciclos políticos, a qual aponta que em período de eleições os gestores tendem a aumentar os gastos, principalmente com pessoal, em cargos comissionados e novas contratações, buscando manter sua base eleitoral com objetivo de alcançar a reeleição.

No que tange às estratégias de enfrentamento utilizadas pelos gestores de Mariana e Capitão Poço foi possível identificar que ambos divulgaram mais as ações realizadas no âmbito

da saúde, como compra de EPI's, medicamentos, higienização de locais públicos, entre outros. Porém não ficou nítido quais estratégias adotaram na área social, sendo divulgado apenas a distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade.

Correlacionando a resiliência financeira com a oscilação nos gastos públicos e as ações adotadas pelos gestores, foi percebido que o município de Mariana apresentou aspectos resilientes, porque auferiu aumento nas duas políticas públicas essenciais e ações objetivando fomentar a economia local, fazendo com que seus munícipes não fossem tão impactados pela crise. Já no município de Capitão Poço não foram notados tão presentes os princípios que caracterizam a resiliência financeira, sendo eles a vulnerabilidade percebida, capacidade de antecipação aos choques e capacidade de enfrentamento (LIMA E AQUINO, 2019), além do município ter um grande grau de dependência dos recursos advindos das transferências correntes, o que não condiz com a resiliência financeira, visto que a mesma é direcionada para a elevação das receitas primárias em períodos de crise.

Conclui-se então que ambos os municípios foram de acordo com o que diz a Teoria dos Ciclos Políticos com relação aos gastos com pessoal em período eleitoral e apenas o município da região Sudeste demonstrou aspectos resilientes, tendo assim alcançado o objetivo desta pesquisa.

Como limitações da pesquisa pontua-se a falta de clareza na demonstração dos dados e a pouca transparência no que diz respeito às ações realizadas para o enfrentamento da pandemia, uma vez que houveram repasses de valores expressivos por parte do Governo Federal. Sugere-se para pesquisas posteriores a verificação da eficiência na alocação dos recursos, pois o aumento das despesas nas duas políticas analisadas, a manutenção das despesas bem abaixo do fixado e o pouco comprometimento da receita corrente líquida com gastos com pessoal não significam que o município foi eficiente.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Helberte João França; GIOVANINI, Adilson. finanças públicas municipais: o comportamento dos gastos com pessoal em um contexto de crise econômica. *In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DESEMPENHO DO SETOR PÚBLICO (CIDEPS)*. Florianópolis/SC - 2 a 4 de Setembro de 2019.

ANDRETT, Marcia Cristina da Silva; LUNKES, Rogério João; ROSA, Fabricia Silva da; BRIZOLLA, Maria Margarete Baccin. EFICIÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS EM SAÚDE NO BRASIL: ESTUDO SOBRE O DESEMPENHO DE ESTADOS BRASILEIROS. *Rev. Gest. Sist. Saúde*, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 114-128, maio/agosto, 2018. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/51079/eficiencia-dos-gastos-publicos-em-saude-no-bras--->

AQUINO, André C. B. de; CARDOSO, Ricardo Lopes. FINANCIAL RESILIENCE IN BRAZILIAN MUNICIPALITIES. **Governmental Financial Resilience: International Perspectives on how Local Governments Face Austerity Public Policy and Governance**. Volume 27, 53-71.

BARBOSA, Estela Capelas. 25 anos do sistema único de saúde: conquistas e desafios. *Revista de Gestão em Sistemas de Saúde - RGSS*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 85-102, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/revistargss/article/view/12703>.

BATISTA, André Pereira; CRUZ, Claudia Ferreira. Resiliência Financeira Governamental: Evidências nos Estados Brasileiros. *Revista Cadernos de Finanças Públicas*, Brasília, v. 19, n. 3, p. 1-67. 2019.

BERLT, Cristiano; BENDER FILHO, Reisoli; TRISTÃO, Pâmela Amado. gastos públicos: análise da aplicação da lei de responsabilidade fiscal e da constituição federal no Corede Alto Jacuí. *Rev. Adm. UFSM*, Santa Maria, v. 10, número 1, p. 85-100, JAN. - MAR. 2017.

BRASIL. Constituição Federal do Brasil. 1988.

_____. Lei N° 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm

_____. Lei N° 8142/1990, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18142.htm.

_____. Lei N° 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm

_____. Lei N° 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em 22/10/2020.

_____. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm.

_____. Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009. Tipificação Nacional de

_____. Ministério da Saúde: Primeiro caso de Covid-19. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/@@search?SearchableText=primeiro+caso+de+covid+no+Brasil>. Acesso em: 10/02/2021

_____. Ministério da Saúde: Sobre a doença. 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. Acesso em: 10/02/2021

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) O que é Atenção Primária?. 2020. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/>

_____. Secretaria da Saúde. Superintendência (média e alta complexidade). 2022. Disponível em: riogrande.rs.gov.br

_____. Serviços Socioassistenciais. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 22/10/2020.

_____. Portaria Nº 54, de 1º de abril de 2020. Dispõe sobre as recomendações gerais para garantia da continuidade da oferta segura de serviços e atividades essenciais do SUAS Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-54-de-1-de-abril-de-2020-250849730>

_____. Portaria Nº 369, de 29 de abril de 2020. Dispõe sobre repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-369-de-29-de-abril-de-2020%EF%BB%BF/>

_____. Portaria Nº 774, de 9 de abril de 2020. Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-774-de-9-de-abril-de-2020-251969714>

CARDOSO, Débora Freire; DOMINGUES, Edson; MAGALHÃES, Aline; SIMONATO, Thiago e MIYAJIMA, Diego. Pandemia de covid-19 e famílias: impactos da crise e da renda básica emergencial. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/210826_boletim_bp_s_28_nps2.pdf

CARVALHO, Gilson. A saúde pública no Brasil. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/HpvKjJns8GhnMXzgGDP7zzR/?lang=pt>.

DALL'ASTA, Denis; FIIRST, Clóvis; OLIVEIRA, Tomas Matheus Giacomel de; SCHIAVO, Priscila dos Santos. Cair, levantar e recuperar: resiliência financeira dos municípios paranaenses frente a desastres climáticos. **Revista Internacional Resiliência Ambiental Pesquisa e Ciência**. 2675-3456, v. 1, n. 1, p. 120-135, 2019.

DAMAZIO, Caio Lucca. A calamidade financeira dos estados: estudo da crise orçamentária de Minas Gerais sob a ótica do gasto com pessoal e seus mecanismos de controle. UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Ouro Preto, MG. 2019.

FERNANDES, Gustavo Andrey de Almeida Lopes; PEREIRA; Blenda Leite Saturnino. Os desafios do financiamento do enfrentamento à covid-19 no SUS dentro do pacto federativo. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro 54(4): 595-613, jul. - ago. 2020.

GULLO, MARIA CAROLINA R. (2020). A economia na pandemia Covid-19: algumas considerações. **Rosa dos Ventos – Turismo e Hospitalidade**, 12 (3 – Especial Covid 19), 1-8. DOI: <http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v12i3a05>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>.

Klein, F. A., & Sakurai, S. N. (2015). Term limits and political budget cycles at the local level: Evidence from a young democracy. **European Journal of Political Economy**, 37, 21-36. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ejpoleco.2014.10.008>
» <https://doi.org/10.1016/j.ejpoleco.2014.10.008>

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india/view. Acesso em: 15/03/2021.

LIMA, Diana Vaz de; AQUINO, André Carlos Busanelli de. Resiliência financeira de fundos de regimes próprios de previdência em municípios. **R. Cont. Fin. – USP**, São Paulo, v. 30, n. 81, p. 425-445, set./dez. 2019.

MIRANDA, S. A. B; PRATES, T. P. S; SILVA, T. M. da. & SOUZA, A. L. D. F. Proteção social em tempos da pandemia da covid 2019: Apontamentos sobre a oferta de benefícios eventuais no distrito federal. **Revista Serviço Social Em Perspectiva**, 6(01), 51–71. 2022 <https://doi.org/10.46551/rssp.202203>

NORDHAUS, W. The Political Business Cycle. **Review of Economic Studies**. v.42, pg 169-190, abr, 1975.

OLIVEIRA, Mário César Sousa de; MORAIS, Hugo Azevedo Rangel de; SOUZA, Ádina Raabe Vilela de. Despesa com Pessoal e Lei de Responsabilidade Fiscal: Uma Análise nos Municípios do Sudeste Paraense. **Revista de Administração de Roraima**, v. 10, 2020. Disponível em: <https://revista.ufrr.br/adminrr/article/view/5341/pdf>.

Organização Mundial da Saúde. Surto de doença por coronavírus (covid-19). Disponível em: <https://www.who.int/es/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>. Acesso em: 11/02/2021.

Organização Mundial da Saúde. Perguntas e Respostas sobre a Doença por Coronavírus (covid-19) Disponível em: <https://www.who.int/es/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public/q-a-coronaviruses>. Acesso em 11/02/2021.

PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO/PA. 2022. Disponível em: <https://www.capitaopoco.pa.gov.br/principal>

PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG. 2022. Disponível em: <https://www.mariana.mg.gov.br/>

POTT, Eveline Tonelotto Barbosa. O papel da Política de Assistência Social em um contexto de pandemia: possibilidades e contradições. v. 9 n. 2. 2020. Disponível em: <https://www.revistaaskesis.ufscar.br/index.php/askesis/issue/view/25>.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAUPP, F. M.; PINHO, J. A. G. DE. Precisamos evoluir em transparência? - uma análise dos estados brasileiros na divulgação de informações sobre a Covid-19 . **Gestão e Sociedade**, v. 14, n. 39, p. 3725-3739, 1 jun. 2020. Disponível em: <https://ges.emnuvens.com.br/gestoesociedade/article/view/3253>. Acesso em: 10/02/2021.

RIBEIRO, Fabiane; ZEFERINO, Hilton de Souza e MAGRO Márcia Luiza Pit Dal. A desproteção social em momentos de crise e os novos desafios para a política de assistência social: a pandemia da covid-19 no município de chapecó-sc. **Anais do V SERPINF e III SENPINF**. ISBN 978-65-5623-100-6. 2020. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/>.

Rodrigues, K. F., Carpes, M. M., & Raffagnato, C. G. (2020). Preparação e resposta a desastres do Brasil na pandemia da COVID-19. **Revista De Administração Pública**, 54(4), 614–634. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/81876>.

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. Manual de contabilidade aplicada ao setor público: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios/ Ministério da Fazenda. 8. ed. Brasília, 2018. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484. Acesso em: 22/10/2020.

SANTOS, Rogelio Gerônimo; CARVALHO, Renato Rugene de e NASCIMENTO Sidnei Pereira do. Relação do índice de gastos com pessoal e a crise fiscal do estado do rio de janeiro: um estudo comparativo interestadual. **Economia & Região**, Londrina (Pr), v.8, n.1, p.67-88, jan./jun. 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/34894-234793-1-PB.pdf>

SANTOS, Ana Carolina Vaz dos; GUILHERME, Rosilaine Coradini. Pandemia e proteção social brasileira: Medidas editadas na política de assistência social. **Anais do V SERPINF e III SENPINF**. ISBN 978-65-5623-100-6. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/>

SIQUEIRA, Fernando Faria de. Ciclo Político: Uma Revisão Literária. 2016.

SILVA, P. G. da., SILVA, A. B. da, SOARES, T. V. F & MARTINS, L. C. (2020). Resiliência Financeira Governamental e Enfrentamento ao Covid-19. **Anais do USP International Conference in Accounting**, 20, São Paulo, SP, Brasil. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Thiago-Soares-13/publication/348056058_Resiliencia_financeira_governamental_e_enfrentamento_a_Covid-19/links/603132684585158939bba328/Resiliencia-financeira-governamental-e-enfrentamento-a-Covid-19.pdf

SILVA, F. F., SILVA, J. F. da, & TUPY, I. S. (2019). Reflexões Sobre Resiliência Econômica Regional: o cenário pós-desastre de Mariana (MG). **Redes**, 24(2), 29-55. Disponível em: <https://doi.org/10.17058/redes.v24i2.1297>

SILVA, R. R. ASSISTÊNCIA SOCIAL NO NEOLIBERALISMO: uma análise no contexto da pandemia da COVID-19. **Revista De Políticas Públicas**, 25(1), 26–45. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v25n1p26-45>

SILVA; Rayane de Lima; SILVA, Julia Oliveira; COSTA, Camila Trindade e FERNANDES, Vanessa Silva. RESILIÊNCIA FINANCEIRA NO INTERIOR DA AMAZÔNIA: uma análise a partir da ótica da volatilidade dos gastos públicos. **XLV Encontro da ANPAD - EnANPAD 2021 On-line** - 4 - 8 de out de 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/45493>

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): importância e funções - Mundo Educação. 2022. Disponível em: uol.com.br.

YAZBEK. Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade 2018. Disponível em: <http://cressrn.org.br/files/arquivos/ZxJ9du2bNS66joo4oU0y.pdf>